

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 06/2024

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

21 DE MARÇO DE 2024

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões no edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Beto Alexandre Azevedo Vasconcelos, Armando Filipe Mateus Cordeiro Felizardo Rodrigues, Arlinda Maria Focha Nunes e Nelson Deodato Valadão Furtado. -----

----- Foi justificada a ausência do senhor vereador Bruno Filipe Freitas Belo por se encontrar ausente da ilha tendo sido substituído pelo senhor vereador Nelson Furtado. -----

----- Pelas onze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Coordenadora Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Sr. Presidente Luís Maciel, informou sobre o que de mais relevante tem sido efetuado nos últimos quinze dias: conclusão da reconstrução dos taludes na Estrada da Quinta; início da reparação do pavimento no acesso ao Porto Velho na Fajã Grande; trabalhos no âmbito do Regulamento Municipal “Lajes Solidária” anteriormente aprovados; concretização do apoio concedido à Casa do Divino Espírito Santo da Vila nas Lajes das Flores com a elaboração de prateleiras; conclusão dos trabalhos na Casa Mortuária das Lajes; pintura da casa pertencente à Câmara na Rua Roberto de Mesquita nas Lajes; continuação das pinturas no Polidesportivo das Lajes; reparação de infiltrações na cobertura do edifício dos Paços do Concelho; reparação de infiltrações no edifício da Escola das Lajes; início da colocação de impermeabilizante numa placa com infiltrações na zona dos balneários no Pavilhão; inauguração da Incubadora de Empresas no dia 20 de março e trabalhos de limpeza do espaço; para os próximos dias: início da residência artística no dia 22 de março com concerto e a partir do sábado com diversas atividades; dia 23 de março “Onde morreu a poesia” organizado pelo Clube do Livro no Museu Municipal; organização de atividades nas férias da Páscoa para crianças entre o dia 25 de março e o dia 05 de abril; e dia 30 de março sessão de yoga no Poço do Bacalhau com a instrutora Jean Dev Hari. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Furtado disse que em relação a pinturas uma vez que foram algumas mencionadas na presente reunião mencionou ter passado na Fajã Grande e visto que no parque de estacionamento junto ao Restaurante Papadiamandis existia uma pintura em espinha e posteriormente fizeram outra perpendicular, mas hoje em dia a tinta da mais recente confunde-se com a antiga e muitas pessoas estacionam das duas maneiras. Sugeriu que a Câmara corrigisse a situação ainda mais agora que irá começar a época alta de turismo na ilha e pintar de preto a versão que não deve ser utilizada. -----

MP
D.M. - F.

MP DM ✓

----- O Sr. Vereador Beto Vasconcelos disse existir a questão de saber esse lado do parque se é considerado das Obras Públicas ou não pois já houve partilha de responsabilidades em algumas situações. -----

----- O Sr. Presidente disse que iríamos falar com o Sr. Elmar Braga sobre o assunto afim de poderem perceber quem deve resolver a situação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se à aprovação da ata número 05 da reunião ordinária do dia 07 de março de 2024. -----

----- Após, analisada e discutida foi aprovada por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Nelson Furtado. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 20 de março de 2024, que apresentava um saldo total de disponibilidades de um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- Esteve presente um pedido de apoio, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores. Por indicação dos Serviços Sociais da USIF, a munícipe Daniela Constança Rosa Barbosa tem vindo a desempenhar trabalho de voluntariado no sentido de permitir que a mesma se integre na vida comunitária bem como no mercado de trabalho. Tem vindo a desenvolver trabalhos de lavandaria e apoio a atividades com os idosos duas horas por dia de segunda a sexta-feira. Consideram que seria mais estimulante e importante para a jovem auferir um valor simbólico pelo trabalho prestado tratando-se de um “apoio social” por parte da Santa Casa de Misericórdia, mas que não é possível ser financeiramente suportado por aquela instituição que será para pagamento de duzentos e cinquenta euros mensais por seis meses. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes ausentou-se da sala por fazer parte dos corpos gerentes da instituição. -----

----- Após, analisado e discutido foi aprovado por unanimidade apoiar com mil e quinhentos euros. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes regressou à sala de reunião. -----

----- **APOIO À NATALIDADE** -----

----- Estiveram presentes requerimentos, por parte dos senhores Marina Bartolomeu Dias e Válder Duarte Pimentel Câmara, ao abrigo do Regulamento Municipal Apoio de Incentivo à Natalidade. -----

----- Após, analisados e discutidos foram aprovados por unanimidade. -----

----- **“LAJES SOLIDÁRIA”** -----

----- Estiveram presentes requerimentos dos cidadãos Mário Jorge Mendonça Inocêncio Costa, Márcio Filipe Dias da Silva Rafael de Freitas e Caetano Pereira Luís, ao abrigo do Regulamento Municipal “Lajes Solidária” – Pequenas Reparações Domésticas ao Domicílio até um montante de cento e cinquenta euros em materiais. -----

----- A Sr.^a Vereadora Arlinda Nunes comentou que agora já se consegue perceber quais os materiais pretendidos e que tipo de apoio solicitam. -----

----- Após, analisados e discutidos foram aprovados por unanimidade. -----

----- **PROPOSTA** -----

----- Esteve presente a proposta n.º 09/2024 – Repartição de encargos. Empreitada de manutenção e reforço do sistema público de abastecimento de água em Lajes das Flores. -----

----- Conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2021 de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e

aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, no caso das entidades da administração local, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do citado artigo; o contrato da empreitada de manutenção e reforço do sistema público de abastecimento de água em Lajes das Flores foi outorgado a vinte e três de novembro de 2020 e a obra consignada a vinte e três de junho de 2021, com um prazo contratual de 15 meses e um valor de 415 035,34 €; no decurso desta empreitada foram pagos autos de medição, num total de 209 247,48€. Considerando que a empreitada foi prorrogada até julho de 2024 e, analisado o valor da repartição de encargos anterior, é necessário adaptar a distribuição do valor da realização financeira ao longo do prazo de execução da empreitada através da alteração dos montantes de repartição de encargos anteriormente aprovados, tomando por referência foram pagos 209 247,48€ e que sejam executados em 2024, o valor de 205 787,86€. Propõe-se o seguinte: submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lajes das Flores a assunção dos compromissos plurianuais da presente empreitada com a repartição de encargos acima prevista, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2021, de 21 de fevereiro. -----

----- Após, analisada e discutida foi aprovada por unanimidade e remeter para a Assembleia Municipal. -----

----- **MAPA DE PESSOAL** -----

----- Esteve presente a primeira alteração ao mapa anual global consolidado de recrutamento 2024. -----

----- Após aprovação na última reunião da Assembleia Municipal de Lajes das Flores apresenta-se para aprovação camarária a presente alteração ao mapa em questão sendo este o planeamento para processos contratuais a realizar durante o ano de 2024. Sendo eles: na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – área de gestão – um técnico superior a contrato a tempo indeterminado; área da contratação pública – um técnico superior a contrato a tempo certo; área taxas, águas, património e tesouraria – um assistente técnico a contrato a tempo certo; área de expediente, arquivo e documentação – um assistente operacional a contrato a tempo indeterminado. Na Unidade Orgânica de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos, Equipamentos e Ambiente – área de obras municipais e viação – quatro assistentes operacionais a contrato a tempo indeterminado; área de ambiente, resíduos e água – cinco assistentes operacionais a contrato por tempo certo; e na área de obras, urbanismo e serviços urbanos – um assistente técnico a contrato por tempo certo. -----

----- O Sr. Presidente disse que alguns desses procedimentos já estão em andamento e os restantes serão realizados no decorrer do ano totalizando quinze vagas. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Furtado chamou a atenção para que o artigo 30.º desta lei refere se faltas e licenças. Este artigo é o trigésimo, mas do anexo desta lei já o tinha mencionado numa outra reunião em que participou que por coincidência também foi apresentada o mesmo tipo de mapa. -----

----- O Sr. Presidente disse que irão relembrar esta questão. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Furtado questionou se algum dos procedimentos concursais se destina ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

lp DW

----- O Sr. Presidente respondeu que sim e mencionou o assistente técnico na área de obras, urbanismo e serviços urbanos. -----

----- Após, analisada e discutida foi aprovada por unanimidade. -----

----- **RENÚNCIA DE MANDATO** -----

----- Esteve presente o pedido de renúncia de mandato por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, Sr. Luís Maciel. -----

----- Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro da sua redação atual, renuncia ao seu mandato com efeitos a partir de 01 de abril de 2024. Esta decisão foi difícil, longa e ponderada, e que se deveu sobretudo a um problema de saúde crónico, que não sendo grave, tem diminuído as suas capacidades de trabalho a um nível que considera não ser o adequado e desejável a um cargo com este nível de responsabilidade. Também não foi alheio à decisão, o fato de considerar que aqueles que o irão substituir, reúnem todas as competências para o desempenho dos respetivos cargos. Desejou os maiores sucessos, felicidades e realizações a todos os que representam e defendem o Concelho, nomeadamente os autarcas, para que com o seu trabalho consigam dar as melhores condições a quem vive e trabalha no nosso Concelho. -----

----- O Sr. Presidente mencionou ser esta a última reunião a dirigir esta Câmara ao fim destes vários anos. Esteve oito anos como vereador em regime de não permanência e dez como presidente. Agradeceu a colaboração dos vereadores em todas as reuniões, que facilitou o seu trabalho na direção dos trabalhos, nunca tendo sido necessário invocar o Regimento para por alguma ordem ou algo do género. Houve sempre correção e respeito nas intervenções o que facilitou o trabalho de quem conduziu os trabalhos por isso quis aqui deixar esse agradecimento e reconhecimento e também referiu que se alguma vez ao longo deste período, sabem que existem discussões umas mais acaloradas que outras, que se alguma vez sentiram que possa ter sido incorreto, pediu desculpa pois nunca foi intencional. A discussão é importante, faz parte, e todos os contributos são importantes para a tomada de decisões. Disse ter sido um gosto e uma honra ter estado a exercer essas funções e ter trabalhado e partilhado este espaço convosco e desejou que continuem, visto ser um trabalho muito importante e fundamental, sobretudo numa terra pequena como a nossa, é bom que haja pessoas com essa disposição de trabalhar para o bem público e desejou os maiores sucessos e que continuem com essa vontade a contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho. Agradeceu uma vez mais a todos pelos seus contributos e postura que tiveram para com a sua pessoa. -----

----- A Sr.ª Vereadora Arlinda Nunes mencionou que quanto ao relacionamento que existiu só decorreu obviamente daquilo que foi o resultado democrático e não faria sentido que fosse de forma diferente e nunca ter sido necessário invocar o Regimento é o que é desejável de todos e que no futuro continue a ser assim porque obviamente o exemplo tem de começar de cima tem de começar por nós, discutindo de forma construtiva mais ou menos acesa isso não interessa, mas nunca se faltou ao respeito de parte a parte, acha que isso é um princípio que deve estar assente sempre aqui nessa sala sempre esteve e da parte deles isso irá continuar obviamente. Quanto ao Sr. Presidente é obviamente que é uma decisão livre e pessoal naturalmente não vai ao encontro daquilo que foi as últimas eleições, mas as coisas são assim é um assunto pessoal e também pediu desculpa no caso de alguma vez o ter ofendido pois foi sem intenção, mas achou que nunca chegou a esse ponto e desejou-lhe também o melhor que possa desejar para ele sobretudo felicidade a nível pessoal e profissional. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu as palavras. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

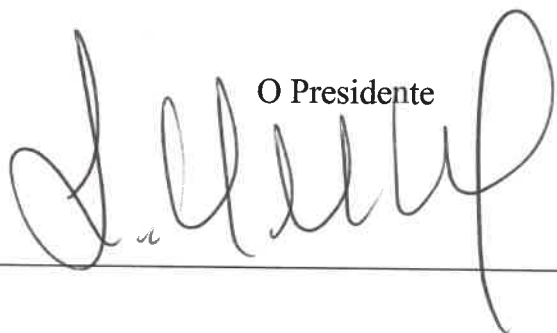
----- Esteve presente para conhecimento os pagamentos efetuados na última quinzena. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram onze horas e vinte e cinco minutos. -----

----- E eu, Diretor da Administração a redigi e subscrevi: --


O Presidente

A Secretária



